



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 27/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2025**

Constitui comissão eleitoral local para escolha de representantes discente para o CONSUP (biênio 2024-2026) - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 2/2025 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral local do campus Governador Mangabeira responsável pela escolha de membros do CONSUP, na categoria discente (titular e suplente), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026:

<b>CATEGORIA DOCENTE</b>				
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Janemeire Costa dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1729159	CGE	Titular
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1567502	CGE	Suplente
<b>CATEGORIA TAE</b>				
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>

Sandra Oliveira Meneses	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	2331223	NAPNE	Titular
Cintia de Oliveira Santana	Assistente de Aluno	1978892	CAE	Suplente
<b>CATEGORIA DISCENTE</b>				
<b>DISCENTE</b>	<b>CURSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TURMA</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Amanda Rocha França Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20241GMB41I0055	2024.1	Titular
Nikoly Cristina Santa Rita da Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20241GMB41I0058	2024.1	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todos os trâmites necessários ao processo eleitoral acima citado, com a orientação da comissão constituída pela Portaria nº 5/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 20/03/2025 09:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 673572  
**Verificador:** e0e44940e2  
**Código de  
Autenticação:**



